



CID 0  
Em 24/11/05  
Badurberg  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº **IND 4348/2005**  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 24/11/05.

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, garantir sistema de transporte escolar público, gratuito e de qualidade para atender aos estudantes das comunidades rurais do Distrito Federal.

*Pedro Passos*  
Chefe da Assessoria de Plenário  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, garantir sistema de transporte escolar público, gratuito e de qualidade para atender aos estudantes das comunidades rurais do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercer com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de criar um sistema de transporte escolar público e gratuito de qualidade para permitir o acesso, nos períodos matutino, vespertino e noturno, visando atender à população da área rural.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

*Pedro Passos*  
DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4348/05  
Fls. Nº 01 Paulo

079 24/11/05 09:47:03